



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Curitiba, 18 de março de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final (descarte), de materiais usados.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final (descarte), de materiais usados, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE. ANUAL
1	Fluorescentes Tubulares 0,60m.	24350	1.334 unidades
2	Fluorescentes Tubulares 1,20m.		1.589 unidades
3	Lâmpadas incandescentes.		696 unidades
4	Lâmpadas quebradas.		15 quilos

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa promover o devido serviço de coleta e descarte de lâmpadas que se encontram armazenadas na área da Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio do Tribunal, em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TRT9.

A aquisição do serviço foi prevista e aprovada no Plano Anual de Contratação 2025 da Secretaria Administrativa.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Crítérios
	Ambiental	Conformidade à Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos e Normas Regulamentadoras. A empresa possui as licenças necessárias para a prestação do serviço.
	Econômica	Em consulta à diversas empresas, optamos pelo menor preço total das cotações recebidas.
	Social	Escolha por empresa que reserva vagas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, que não emprega menores de dezesesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
	Cultural	Não se aplica
	Integridade	A empresa contratada está regular em todas as esferas e já nos atendeu satisfatoriamente em outras oportunidades.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

4. DA ENTREGA DO BEM	
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Rua Vidal Natividade da Silva, 555 – Cajuru – Curitiba – PR CEP 82.900-110 Horário para agendamento: das 9h às 16h – de 2ª à 6ª feira.
PRAZO:	10 (dez) dias

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Francisco de Assis da Luz Ribeiro
Período da Pesquisa:	De 11/3 à 18/3
Fonte de Consulta:	atendimento@transresiduos.com.br cassia.herrig@logicareciclagem.com.br comercial@alfaresiduos.com.br comercial@uzato.com.br comercial2@aresdoparana.com.br contato@reciclaeletronicos.com.br mega@megareciclagem.com.br samira@baplight.com.br victor@bulbox.com.br
Fornecedores que enviaram cotação:	Transresíduos Ambiental S/A; Alfa Resíduos Ltda; Ares Coleta de Resíduos Ltda; Mega Reciclagem de Materiais Ltda.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	cassia.herrig@logicareciclagem.com.br comercial@uzato.com.br contato@reciclaeletronicos.com.br samira@baplight.com.br victor@bulbox.com.br

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Orçamento:	R\$ 8.096,65	
Percentual:	80% 1º Grau	20% 2º Grau
Natureza da despesa:	339039-99	
Item SIGEO:	151102025000100	
Obs: o valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações 2025.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Mega Reciclagem de Materiais Ltda.
CNPJ:	01.995.863/0001-09
Nome Fantasia:	Mega Reciclagem
Endereço:	Rua Inah Pacheco Secundino de Oliveira, 261 CIC Curitiba/PR
Contato:	Ronaldo
Telefone:	(41) 3268-6030
Email:	comercial@megareciclagem.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
CMLP	dmp@trt9.jus.br	(41) 3310-7740

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Francisco Ribeiro	franciscoribeiro@trt9.jus.br	(41) 3310-7742
Substituto:	Sergio Prudente	sergioprudente@trt9.jus.br	(41) 3310-7739

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Termo de Referência (se aplicável);
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

Respeitosamente,

Francisco de Assis da Luz Ribeiro CMLP	Rivelino Conciani CMLP
---	---------------------------